

99 3/4
1/4
F. 1

1889

Delegacia de Policia do Ter-
mo de São João Evangelista do
Biquasú, Comarca de São Miguel

Escritão Interim Prasesy

Auto de corpo de Delicto. Ex-offi-
-cy-officio-

O Pietro José, de nascas, ex
escrivão de João Otto Schmidt Salles

Situação

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil o-
tocentos oitenta e nove, nesta
Villa do Biquasú, Comarca de
São Miguel e Provisão de Santa
Catharina, aos quatorze dias
do mez de Janeiro, logo que cheguei
do ctho Biquasú, autuai a por-
taria que adiante segue sendo
que have a presente autuação
que assigno. Eu Francisco
José dos Santos Escrivão
Interim

O Escrivão Francisco José dos Santos

[Faint, illegible handwriting on aged, lined paper]

Alto Piquassu, 14 de Setembro
de 1889.

Exarçãõ, autuando a presente
intimãõ os cidadãos Fernando de
Almeida, Manoel Francisco
e Flora, para se unirem de pri-
meiro no auto de corpo de Delicto
que se vai fazer de hoje, as
ocho horas do dia, em um
preto e mantado morto na
estrada que segue para a
Colônia do São Pedro e posto
lã, digo, d'ã Heautara, por em
nos limites d'asta Termo, qm
de se estarem juramento, inti-
mado igualmente dois cidadãos
para testemunhas: Quem em-
perira.

Do dia 30 de Setembro
Simão Carrêa da Silva

Certidão,

Certifico que Excmos. Sr.
Governador, que visitou os
Cidadãos nomeados paritos
na Portaria de 10. de Junho
os Testemunhas, e Manoel de
Hoffmann, e Henrique Fernan-
des Wier, por todo o conteúdo
da mesma Portaria, e que se
são seguintes e doufe.

Alto Rio Negro, 14 de 89.

Excmo.

João P. de Barros

3

Acto de corpo de Delito.

Noz quatorze dias do mes de Setembro
de Anno do estabelecimento do Estado do Rio
Grande de mil oitocentos e cinquenta
e nove, as onze horas da manhã,
no lugar denominado "o Mto. Biquassu",
Freguesia da Villa de São João Evangelista,
Comarca de São Miguel e Provin-
cia de Santa Catharina, presentes o
Deputado de Policia Criminal suppleante
em exercicio Cidadão Estuansio Cor-
reia da Silva, no impedimento do actual,
comigo Escrivão de seu cargo
abaixo assignado, os peitos notifi-
cados e quando presentes Mizer, e o Sr.
Francisco Rosa, lavadores e mora-
dores no dito lugar o Mto. Biquassu, e
náo profissionais e as testemunhas
o Sr. Luiz Hoffmann e Henri-
que Fernandes Mizer, o primeiro
guarda policial destacado na Villa
de Biquassu, e o segundo negociante
e morador no referido lugar o Mto. Bi-
quassu, o qual despois aos peitos
e juramento em suas mãos, de seu
e fielmente desempenharam a sua mis-
são declarando com verdade o que
descobriam e enunciam, e o que em
sua consciencia se lembraram, e se
carreram lhes que produzam agra-
nos no cadaver de preto de nome
de nome José, que se acha morto na

na estrada que segue da do Alto Biquini
su para a colônia de São Pedro de Ant
Santa, ao chegar ao campo do primeiro
monio, que allí fora visto nesse esta
do houbem as dez horas do dia por
eo ruais de meus, e que respondessem
aos seguintes seguintes: ao primeiro 1.º se
houve e se effeito a morte, 2.º qual
a sua causa immediata, 3.º qual
o meio empregado que a produzio, 4.º
si a morte foi causada por veneno,
incendio ou inundação, 5.º qual a
especie do veneno, qual o genero do
incendio ou da inundação, 6.º si era
mortal e mal causado, 7.º se não sendo
mortal e mal causado, delle resultou
a morte por falta de cuidado de falle
cido, e finalmente, qual o valor do
danno, digo, do danno causado. Em
consequencia passarão os peritos a
fazer o exame e investigações or
denadas, e as que julgarem neces
sarias, e he de se fazer, de se
passar o seguinte: Que encontrarão
na estrada, que da geral para o
Alto Biquini, a fazenda para a
colônia de São Pedro de Ant
de São da Cidade de São José,
o cadaver de um preto por nome
José, de nome conhecido por mu
tas pessoas d'esta localidade, e
queroso do fidalgo José de São Ant
do, - vestido afe calça de riscado

Silva

usado da terra, já usada, camira
de fazenda escura e camirida, de ba-
ta azul, tudo de idade de setenta annos,
pequeno mais ou menos, de estatura
baixa, tendo ainda na mão esquerda
uma garrofa de vidro escuro, de meio
quartilho, que continha em resto de
aguardente, e que portanto respondeu:
ao 1.º quizito, Sim; ao 2.º quizito, que foi
causa immediata da morte, a grande quan-
tidade de aguardente ingerida; ao tercei-
ro - 3.º quizito, a grande quantidade de
aguardente; ao 4.º quizito, não; sabe o
que pode produzir a bebida; ao 5.º qui-
zito, despondido com o fuzil da doguar-
to; ao 6.º Sim; ao 7.º quizito, não; ao 8.º
Finalmente, quanto ao patôr do dano
causado, o considero inculcavel.

Pelas peritas foram encontrados os seguin-
tes objectos: a quantia de seis mil e seis
centos reis, em moeda papel, no bolso
da calça, que tinha vestida o dito falle-
cido; uma pequena faca de ponta, na mão
esquerda, junto do cadaver, e uma pequena tou-
ca com duas calças e uma camira fa-
zenda grossa, usada, ficando em poder
do respectivo Delegado a quantia encon-
trada, e em poder da preta de nome Maria
que foi pareira do fallecido, a roupa
encontrada e a faca, e o nome e o nome
o Delegado. Será esta a declaração
que em sua consciencia e debaixo do
juramento prestado, seu afazer, e por

Gilvan

E por nada mais fazer, deu-se por
concluido o presente auto, e de tudo
se lavou o presente auto, que vai
por mim escripto e rubricado pe-
lo juiz e assignado pelo mesmo, pe-
rito e testemunhas, comigo Escrivão
Francisco José dos Praeres, que officio
e escrivão, do que tudo dou fé.

Amancio Corrêa da Silva
Fernando Amadeus Wiese,
Manoel Francisco Passa.
Manoel Luiz Hoffmann
Henrique Fernando Wiese
Escrivão Francisco José dos Praeres

Conclusão

E logo os fatos concluidos no expediente
legado de Policia, trezeiro de presente e atual
vão lavados e lavados. Eu Juiz do
Praeres, Escrivão o escrivão

Julgo precedente e presente cor-
po de Delicto, para que produza os
devidos effectos; custas por quem der
direito.

Proceda-se a auto de perguntas
a Antonio Leite da Silva, e Maria
Therеза Manoel Mucha, que
prozentes se achão. Auto Biquadrum,
14 de Fevereiro de 1889.

Amancio Corrêa da Silva
Data

E logo os recibos com a sentença supra. Eu Juiz
Francisco Praeres, Escrivão o escrivão

5

Auto de perguntas feitas a Antonio
Leite da Silva.

Em seguida, no mesmo dia, vieram
o Agente Pedro Calarado, presente o
Delegado de Policia em exercicio
Neste Termo do Reguassu, e a au-
da do Cidadão Henrique Fernandes
Miser, Aluano, morador proximo do
lugar onde foi feito o corpo de delicto,
do termo, e hi se fizeram a Antonio Lei-
te da Silva, seguem o mesmo Del-
gado Cidadão e Juizario Carlos da
Silva, per as seguintes perguntas:

Perguntado qual seu nome, ida-
de, estado, naturalidade, filiação,
profissao e residencia?

Respondeu chamar-se de auto
nis Leite da Silva, de vinte e seis annos
de idade, casado, natural desta Pro-
vincia, filho do Juizario Antonio Leite
da Silva, lavrador e residente neste
lugar Alto Reguassu.

Perguntado, a que horas do dia se
reputa, teve do corrente mes, rio
na estrada que segue para a colo-
nia de São Pedro da Antantara,
quasi no cume do mesmo, o pto
José que alli estava morto?

Respondeu, que tio o cadaver
do dito pto, no lugar supra refe-
rido, seriam duas horas da tarde
do dia de hontem, mese do corrente
mes

Silva

mes. Perguntado, si esse cadáver
tinha sinais de ferimentos, ou con-
tuses, e si era de elle conhecido?

Respondeo, que nem hum signal
tinha de contusões ou ferimentos, e que
o conhecido desse, para idade.

Perguntado, si attribua essa mor-
te a algum estouro, ou si seria
effeito da bebida?

Respondeo, que a ninguém a attri-
bua, e que julga ser de bebida, a
cujo tempo era dado. E como nada
mais me foi perguntado, e nem
respondeo, refuzou offeír lamar
este auto, que assigna com o
respondeo, sendo já logo d'ante,
por Carlos Bohn, e offeír de lo ser
lido e achar conforme, e o que tudo
soupe. Eu Francisco José dos
Santos, Escrivão, assino.

Amancio Corrêa da Silva

João Carlos Bohn

Auto de perguntas feitas a Maria
Theresa e Manoel e Thachana.

Em seguida, no mesmo dia, mes, anno
e lugar pelo supra declarado pre-
sente o Delegado de Polícia, Manoel
Supplemente seu officio no termo, Ci-
dadão Amancio Corrêa da Silva com
o Escrivão de seu cargo abaixo
nomeado, aqui presente a Maria

Maria Theresia Manuel Aluchana,
de côr pata, moradora neste lugar,
agora o mesmo Delegado fez as seguin-
tes perguntas:

Perguntado, qual seu nome, ida-
de, estado, religião, naturalidade, pro-
fissão e residência?

Respondeu chamar-se Maria
Theresia Manuel Aluchana, com
quarenta e cinco annos de idade,
solteira filha de Manuel Aluchana
e de Theresa Cambuda, natural d'os-
ta Paranaia, lavadeira e moradora
no Pachuel, d'este mesmo Termo.

Perguntado, se souberia o preto
João de nação, encontrado morto
hoje na estrada que se segue para
a colonia de São Pedro de Alcantara,
e quasi no cimo do principio mor-
to, que se offerece aqui a aqui se
que?

Respondeu, que souberia
Theresia muito bem, que o mesmo pre-
to que estava sua casa, pois estava ago-
ra alugado no dito lugar Pachuel
em casa de Mathias Brenner.

Perguntado, se elle soffria de al-
guis, ou si de outra molestia, cu-
ravel, e si era dado ao peão da
bebida? Respondeu, que nada soffia
de molestia, vivendo constantemente
gambiarado.

Perguntado, se sobre
elle ha paus sempre em sua casa?

Respondeu, que estivera a ultima

Silva

ultimamente em sua casa, no dia de quem
delegaria, ouzo do corrente mes,
dalli sabido, com destino a dita
colônia, afim de comprar um pouco
de fazenda que necessitara.

Perguntado, se esse facto ouia
alguma inimidade capital?

Respondeo, que era um facto ex
tincto de todas, e que não tinha ini
midade, alguma. E como nada
mais se foi perguntado, e nem se
poudeo, mandou o dito Talga
se chamar o presente auto, que as
signa com a respondente, sendo
lá seu logo e Frederico Hellmuth
Nigro, do que tudo consta. Eu
Francisco José da Paes, e
Examinado assenti.

Amancio Corrêa da Silva
Frederico Hellmuth Viase

Conclusão.

Logo estas conclusões ao respectivo
Delegado de Polícia, tendo suppleto
em officio Cidadão Amancio
Corrêa da Silva, do que tudo consta
termo. Eu Francisco José da Paes,
Examinado assenti.

Remetta-se estes autos ao respectivo
Promotor, por intermedio do Touster
Juis Aban^{al} do Termo. Alto Bi
guassu, 14 de Fevereiro 1889

Silva.

7
Data. =
Elogio recebido do Deputado, com
o despacho retro. Eu Francisco José
dos Prazeres, Escrivão assaumi.

Reversão.

Nos quinze dias do mez de Fevereiro
de mil oitocentos e oitenta e nove, nos
ta Villa de Biquariani, em Cartão,
faço reversão d'estes autos, do
respectivo Escrivão do Juizo Municipal
pal do Termo, - Cidades e Antonio Fran-
cisco de Albedeiros, que representa este
Termo. Eu Francisco José dos Prazeres,
Escrivão assaumi.

Reverências.
Recebimento

Elogio recebido nesta Villa de Biquar-
iani, de Antonio Francisco de Albedeiros
Escrivão assaumi,

Conclusão

Em seguida ao termo supra, em
cartório nesta Villa de Biquariani,
ofaço conclusões ao Offiz. Termino
Superior Doutor Juiz Municipal
pal do termo, José Vergolino
Correia de Gurgem. Eu Antonio
Francisco de Albedeiros Escrivão assaumi

Ch. P.

do Promotor Publico.

Biquariani, 16 de fevereiro de 1889.

Correia de Gurgem.

Toda

Chos Reyto dia, cony defensorio
druul oitō cony oitōta unore
n' esta villa de Biquanū, un carta
rio recibi esta auty. Antonio
cisco de Medina Guirao oscuri;

Pista

En seguimiento ofico cony oitō
aorruptivo Promotor Publico
de formario Ciudad de Antonio Luis
de Douya Villacrus, Antonio tran
cisco de Medina Guirao oscuri

Pista ad Prom Publico
Villacrus

Requerio que seja os presentes ante
archivos, viti escuri os auty de gergun
tos de se nre tra a parte juvi faldida
en emurgencia de uso habes de habita
alcoholico segun esta dada.

Biquanū Dos de Feb 1789.

Don - Pablo

(Signature)

Toda

Chos vintē cony dia, cony defensorio drul oitō cony
oitōta unore uncartorio recibi esta auty. Lu
Antonio tranverso de Medina Guirao o
oscuri.

Conclusão

Logo ofico concluso aorruptivo unido
Jur Municipal Antonio Juan Prolino de
Guirao, Antonio tranverso de Medina Guirao oscuri

(Signature)

Ch -

Archive - si.
Bignassu, 21 de fevereiro de
1889.

Corr. de B.
Data

Clago un seguida adisprache retro e
supra oruebi un cartorio. a Antonio
Francisco de Almeida Barreira assini

[Faint, illegible handwriting in cursive script, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]



